IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Segunda-feira, 06 de julho de 2026 | Nº 2155 | ANO XXI

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Terceiro Setor 3

Extrato - Termo de Fomento 3

Extrato de Convênios 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 12.351/2026 =
de 03 de julho de 2026.

Designa Gestor de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Wagner Brasil de Barros** para exercer a função de Gestor dos Contratos abaixo relacionados, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento, sendo eles:

I - Contrato nº 46/2023, Pregão Eletrônico 01/23 - Processo Administrativo nº 21.433/2023, Objeto: Prestação de serviços de "DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE BARIRI/SP, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LEGALIZADO E AUTORIZADO PELA CETESB.

II - Contrato nº 60/2023, Pregão Eletrônico 05/23 - Processo Administrativo nº 13.053/2023, Objeto: Prestação de serviços de "OPERAÇÃO DO TRANSBORDO E TRANSPORTE" dos resíduos domiciliares gerados pelo Município de Bariri/SP, até a empresa CGR CATANDUVA, localizada a uma distância de 250km (total entre ida e volta);

III - Contrato nº 59/2024, Pregão Eletrônico nº: 31/2024, Processo Administrativo nº: 47.051/2024, OBJETO: execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais (coleta de lixo), conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portarias nº 11.746, de 20 de outubro de 2025 e Portaria nº 12.277, de 03 de junho de 2026.

Bariri, 03 de julho de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

= PORTARIA Nº 12.352/2026 =
de 06 de julho de 2026.

Designa Chefe de Setor Interino.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de **13 de julho de 2026**, a **Sra. Giseli de Souza Batista**, exercendo o emprego efetivo de Agente Administrativo, para exercer interinamente a função gratificada de **Chefe do Setor de Expediente, Protocolo e Arquivo**, no período compreendido de **13 de julho a 27 de julho de 2026 (15 dias)**, por motivo de férias da Sra. Hághata Pepe Hailer Freire de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de julho de 2026.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Termo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 47/2022 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Sunny Alimentação e Serviços Ltda - Proc. 58.326/2021 - Objeto: Prestação de serviços no preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, e limpeza e conservação das áreas abrangidas - Assinatura: 30/06/2026 - Vigência: 01/07/2026 a 30/06/2027 - Pregão Eletrônico nº 09/2022.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1330/2026

Concedente: Município de Bariri; OSC: Lar Vicentino de Bariri, Objeto: O objetivo é fortalecer a rede de cuidados nutricionais e de transporte assistido, eliminando barreiras arquitetônicas e ambientais que comprometam a integridade física e o bem-estar dos acolhidos; Valor: R$ 220.143,63 (Duzentos e vinte mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos); Fonte de Recurso: Emenda Impositiva; Vigência: até 31/12/2026; Data de Assinatura: 28/06/2026.

Extrato de Convênios

Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação ao Termo de Convênio nº 04/2024

Processo Administrativo nº 28.923/2024

Concedente: Município de Bariri; Convenente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri; Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio n.º 04/2024 tem como objeto garantir a qualidade das instalações e equipamentos destinados à assistência médico-hospitalar, por meio da manutenção e reforma de imóvel, bens e equipamentos e da aquisição de materiais de consumo, atualmente vigente, conforme Plano de Trabalho integrante e indissociável deste termo; Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de Assinatura: 30/06/2026.

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19387/2024

Concedente: Município de Bariri; Convenente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri; Objeto: O presente documento visa aditar o Termo de Convênio nº. 02/2024, no valor de R$ 74.841,65 (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), para manutenção da prestação de serviços de assistência à saúde, nos termos da Portaria GM/MS n.º 9.760/2025 do Ministério da Saúde; Valor: R$ 74.841,65 (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos); Data de Assinatura: 02/07/2026; Responsáveis pela Assinatura do Ajuste: Eliana Aida Manin Guerra (Diretora Administrativa Interina) e Airton Luis Pegoraro (Prefeito Municipal).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP